



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/07/2014, Edição nº 3875

### **PORTARIA Nº 159/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listadas, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Josema Aparecida Vaz Ladwig – período de 09/07/2014 a 11/07/2014 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Luiz Vicente München – período de 11/07/2014 a 12/07/2014 – totalizando 01 (uma) diária;

III – Geraldo Schroeder – período de 10/07/2014 a 12/07/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Ademir Adoryan – período de 10/07/2014 a 12/07/2014 – totalizando 02 (duas) diárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 04 de Julho de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
**Prefeito**